CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 290/2019

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Paulo Henrique Bobbio.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Paulo Henrique Bobbio,** natural de Linhares-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 290/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

PAULO HENRIQUE BOBBIO

Nasceu no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 1969.

Filho de Geraldo Bobbio e Antônia Liberato Bobbio.

É casado com Cláudia Aparecida P.E. Bobbio.

Pai de Arthur Equer Bobbio e Sarah Equer Bobbio.

Estudou na Escola de 1º Grau de João Neiva, atual EMEF Professora Maria Oliria Sarcinelli Campagnaro, e no antigo SENAI.

Chegou ao Município em janeiro de 1981. Atualmente trabalha na Imetame e valoriza muito o comércio local.

Desta forma, muito tem contribuído para o crescimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador